



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N.º 3.396/2022

Emenda Modificativa n.º 44 /2022.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ibiracú, por seus integrantes infrafirmados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe ao Egrégio Plenário a presente Emenda Modificativa ao Anexo Único, do Projeto de Lei n.º 3.396/2022, que passa a conter a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO

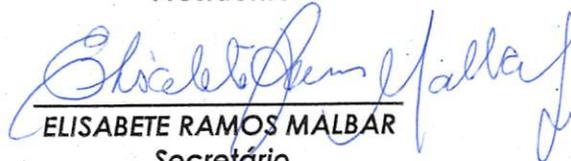
TABELA DE DIÁRIAS

Beneficiários	Com Pernoite				Sem Pernoite	
	No Estado	Fora do Estado	No Distrito Federal	Fora do Brasil	No Estado	Fora do Estado
Prefeito, Vice-Prefeito e Servidores em geral	R\$ 107,00	R\$ 259,00	R\$ 431,00	R\$ 431,00	R\$ 42,00	R\$ 69,00

Plenário Jorge Pignaton, em 01 de dezembro de 2022.



VANDERLEI ALVES DA SILVA
Presidente



ELISABETE RAMOS MALBAR
Secretário



ALOIR PIOL
Membro

